

ATA N.º 2

Ao décimo sexto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro reuniu o júri do procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho, na carreira e categoria de especialista de sistemas e tecnologias de informação, previsto no Mapa de Pessoal do Instituto Superior Técnico, na área de atividade de Tecnologias de Informação e Comunicação – Aplicações e Processos, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 10146/2024/2, Diário da República n.º 93/2024, Série II de 2024-05-14.

O júri foi constituído por Alexandre Paulo Lourenço Francisco, Vice-Presidente para as Tecnologias Digitais e Presidente do Júri, por Luís Eugénio Marques Moreira Pires da Cruz, Diretor da Direção de Aplicações e Sistemas de Informação e primeiro vogal e por Ricardo da Conceição Rodrigues, Coordenador do Núcleo de Aplicações e Processos e segundo vogal.

A reunião teve como objetivo a verificação do cumprimento dos requisitos de admissão a concurso e a análise dos elementos apresentados pelos candidatos, a fim de determinar quais deverão ser admitidos ao procedimento e quais deverão ser excluídos.

Apresentaram-se a concurso 7 (sete) candidatos. O júri verificou os processos de candidatura, para averiguar do cumprimento dos requisitos de admissão, constantes do aviso de abertura do procedimento concursal, acima referenciado, e da conformidade da documentação apresentada com o que era solicitado. Na sequência da análise efetuada, foram admitidos 5 (cinco) candidatos, por tudo estar conforme, e foi excluído 1 (candidato), pelos motivos a seguir indicados:

- a) **Não indicação de cumprimento dos requisitos gerais.** Candidato excluído por não ter declarado reunir os requisitos gerais necessários à constituição de vínculo de emprego público, constantes do artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente através do preenchimento do campo adequado do formulário de candidatura, como previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, os quais eram expressamente solicitados, sob pena de exclusão, no ponto 4.1 da descrição do procedimento publicitada na Bolsa de Emprego Público.
- b) **Ausência de declaração de preenchimento dos requisitos habilitacionais.** Candidato excluído, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, por não ter declarado na candidatura deter a licenciatura ou de grau académico superior a esta, conforme requerido no ponto 4.2 da descrição do procedimento publicitada na Bolsa de Emprego Público, exigível de acordo com o disposto no anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do seu artigo 86.º.

O júri elaborou então a lista anexa, onde constam os candidatos admitidos e os excluídos, bem como os fundamentos de exclusão destes, a qual faz parte integrante da presente ata, para todos os efeitos.

Na sequência das deliberações tomadas, proceder-se-á à notificação dos candidatos excluídos, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, na sua redação atual, e dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

O Júri,

Alexandre Paulo Lourenço Francisco
Presidente

Luís Eugénio Marques Moreira Pires da Cruz
Vogal

Ricardo da Conceição Rodrigues
Vogal

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho, na carreira e categoria de especialista de sistemas e tecnologias de informação, previsto no Mapa de Pessoal do Instituto Superior Técnico, na área de atividade de Tecnologias de Informação e Comunicação – Aplicações e Processos, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 10146/2024/2, Diário da República n.º 93/2024, Série II de 2024-05-14

1. Candidatos admitidos

André da Silva Mendes

Artour Malinine

Gabriel António Gomes Buga

Inês Vanessa Carneiro Filipe

Pedro Miguel Antunes Anagua Mateus

2. Candidatos excluídos

Gustavo Paula de Almeida – a), b)

Joana Mendes – a), b)

Fundamentos de exclusão

- a) **Não indicação de cumprimento dos requisitos gerais.** Candidato excluído por não ter declarado reunir os requisitos gerais necessários à constituição de vínculo de emprego público, constantes do artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente através do preenchimento do campo adequado do formulário de candidatura, como previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, os quais eram expressamente solicitados, sob pena de exclusão, no ponto 4.1 da descrição do procedimento publicitada na Bolsa de Emprego Público.

- b) **Ausência de declaração de preenchimento dos requisitos habilitacionais.** Candidato excluído, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, por não ter declarado na candidatura deter a escolaridade obrigatória, conforme requerido no ponto 4.2 da descrição do procedimento publicitada na Bolsa de Emprego Público, exigível de acordo com o disposto no anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do seu artigo 86.º.